



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 05 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3623



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

PORTARIA Nº 160/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre exoneração
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora abaixo qualificada.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a sra. **CELIA DOS SANTOS RODRIGUES** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir do dia **06 de agosto de 2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 05 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3623



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

7º Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições;

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital para apresentar:

- a) Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná e **Especialista em Medicina do Trabalho**, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- b) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- c) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, na forma do Anexo VII.
- d) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, na forma do Anexo VIII.
- e) Carteira de Trabalho Física ou cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- f) Cópia do RG, CPF e CNH caso possua.
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- h) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos.
- i) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo Fórum da Comarca onde reside.
- j) Atestado de Antecedentes Criminais da PCPR (Polícia Civil do Paraná)
<https://www.atestados.pr.gov.br/solicitante/validar>
- k) Certidão de Quitação Eleitoral.
- l) Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- m) Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- n) Cópia do Comprovante de Endereço.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 05 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3623



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

- o) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- p) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- q) 1 (uma) Foto 3x4.
- r) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 06/08/2026 a 12/08/2026 - Horário: 8h às 11h30 e 13h às 17h30.

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
11	Maria Ines Aparecida Franzoi Cisz	Técnico de Enfermagem

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 05 de agosto de 2026

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 05 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3623



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO VINCULACIONAL

Contrato Administrativo nº 46/2023.

PROCESSO EM REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 47/2023.

Processo Administrativo nº 75/2023.

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

CONTRATADA

Ivotel Redes e Internet Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.032.397/0001-08.

OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de sinal de conectividade a internet de fibra óptica com IP direto, bem como instalação de equipamentos para liberação do acesso, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração e Saúde de Grandes Rios.

PRAZO DE VIGÊNCIA

Atual: 25/08/2026.

Renovado: 28/08/2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fontes 1000, 1303 e 1494).

FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses devido à manutenção da vantajosidade dos preços dos bens/serviços deste procedimento, considerados como de natureza continuada, em virtude de sua essencialidade e habitualidade.

AMPARO LEGAL

Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA

05/08/2026.

Grandes Rios, 05 de agosto de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 05 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3623



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO VINCULACIONAL

Contrato Administrativo nº 46/2023.

PROCESSO EM REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 47/2023.

Processo Administrativo nº 75/2023.

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

CONTRATADA

Ivatel Redes e Internet Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.032.397/0001-08.

OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de sinal de conectividade a internet de fibra óptica com IP direto, bem como instalação de equipamentos para liberação do acesso, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração e Saúde de Grandes Rios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fontes 1000, 1303 e 1494).

FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Renovação de quantitativo utilizado para o restabelecimento das quantidades iniciais do Contrato Administrativo nº 46/2023, bem como aplicação de índice de correção monetária, em razão da prorrogação do prazo de vigência, mantidos os valores pagos na forma e prazo já estipulados, não havendo, portanto, alterações qualitativas ou quantitativas do objeto.

MODIFICAÇÃO DE VALORES

Item/Grupo	Descrição do objeto	Valor Unitário do Item	Unidade	Quantitativo Inicial (A)	Saldo remanescente em R\$ (B)	Percentual (%) de correção	Valor Unitário Corrigido	Quantitativo Total Renovado (A - B)
Item 2 / Lote 1	Contratação de Empresa para Fornecer Sinal de Conectividade com a Internet de no mínimo 100 Mb por meio de Fibra Óptica com IP Direto de alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, velocidade de download e upload de 100mb para Fundo Municipal de Saúde de Grandes.	R\$ 570,00	Mensal	12 meses	R\$ 0,00 - Mensal	4,36% - IPCA/IBGE	R\$ 594,91	24 meses
Item 2 / Lote 2	Contratação de Empresa para Fornecer Sinal de Conectividade com a Internet de no mínimo 100 Mb por	R\$ 600,00	Mensal	12 meses	R\$ 0,00 - Mensal	4,36% - IPCA/IBGE	R\$ 626,22	24 meses



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 05 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3623



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

meio de Fibra Óptica com IP Direto de alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, velocidade de download e upload de 100mb para o Município de Grandes Rios (Local de Instalação: Prefeitura Municipal).							
TOTAL RENOVADO EM R\$							R\$ 29.307,12

PRODUÇÃO DE EFEITOS

A partir de: 25/08/2026.

Grandes Rios, 05 de agosto de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 05 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3623

03/08/2026, 13:11

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Acesso público
03/08/2026 - 13:11
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	08/2025
Data final	06/2026
Valor nominal	R\$ 570,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04369970
Valor percentual correspondente	4,369970 %
Valor corrigido na data final	R\$ 594,91 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 05 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3623

03/08/2026, 13:13

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Acesso público
03/08/2026 - 13:11
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	08/2025
Data final	06/2026
Valor nominal	R\$ 600,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04369970
Valor percentual correspondente	4,369970 %
Valor corrigido na data final	R\$ 626,22 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 05 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3623



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 85/2026

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1576/2026, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2026, no valor de R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)”, mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

12- ESPORTE E CULTURA

Cultura em Movimento: Estruturação de Eventos e Difusão Sonora

12.001.13.392.3401.1213	44.90.52.00.00	1180	Equipamentos e material permanente	176.000,00
			TOTAL	176.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.01.00	Outras transferências de convênios dos Estados e DF e de suas entidades (1180)	176.000,00
	TOTAL	176.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis. (05/08/2026).

WILLIAM JOSE
GONCALVES:327
91885803

Assinado de forma digital por
WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2026.08.05 08:51:46
-03'00'

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 05 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3623

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1576/2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)”.

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

12- ESPORTE E CULTURA

Cultura em Movimento: Estruturação de Eventos e Difusão Sonora

12.001.13.392.3401.1213	44.90.52.00.00	1180	Equipamentos e material permanente	176.000,00
			TOTAL	176.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.01.00	Outras transferências de convênios dos Estados e DF e de suas entidades (1180)	176.000,00
	TOTAL	176.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis. (05/08/2026).

WILLIAM JOSE

GONCALVES:3279

1885803

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

WILLIAM JOSE

GONCALVES:32791885803

Dados: 2026.08.05 08:34:59

+03'00"



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 05 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3623



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 003/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 003/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PARANÁ, inscrito no CNPJ 75.741.348.0001/39 com sede na Av. Brasil nº 967, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade, RG nº 16.171.015-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 327.918.858-03, do outro lado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, entidade beneficente de assistência social, educação e saúde, inscrita no CNPJ sob nº 78.276.466/0001-01, sediada na Rua Sergipe, 120, na cidade de Grandes Rios - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente CARLOS ALBERTO DE BRITO portador de RG nº 7.886.786-8 SESP/SP e CPF nº 034.832.579-77, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR resolvem, firmam presente termo ADITIVO de conformidade com a Lei nº 13019/14 e suas alterações e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** acrescentando o valor de R\$4.701,10, totalizando o valor R\$ 54.701,10.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais CLÁUSULAS do Convênio de Repasse, ora aditado, permanecerão da forma inicial. Por estarem justo e acertado o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor; na presença de duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná. (28/07/2026)

WILLIAM JOSE GONÇALVES
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO DE BRITO
Presidente do LAR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA